



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA nº 58 , de 07 de outubro de 2025.

Nomeia integrantes da Comissão de Revalidação e Registro de Diplomas de Graduação de Cursos de Medicina, expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior submetidos ao Sistema REVALIDA/INEP.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 15/2023/CONEPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes da Comissão de Revalidação e Registro de Diplomas de Graduação de Cursos de Medicina, expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior submetidos ao Sistema REVALIDA/INEP, que terá a seguinte composição:

- Prof. Mário Adriano dos Santos (DME/UFS) – **Presidente**;
- Prof. Jorge Dornellys da Silva Lapa (DME/UFS) – membro titular;
- Prof^a. Silvia de Magalhães Simões (DME/UFS) – membro titular;
- Prof. Victor Vilhena Barroso (DMEL/UFS) – membro titular;
- Mauri Vasconcelos Santos (DIREC/CAA/PROGRAD/UFS) – membro titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A comissão tem o prazo de 180 dias, a contar da data desta Portaria, para desenvolvimento das suas atividades, prorrogáveis por igual período, em caso de necessidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dr^a. Marta Élid Amorim Mateus

Pró-Reitora de Graduação